



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se virtualmente (via: meet.google.com/ubc-upsw-rya) sob a Presidência do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior os docentes: Adaiane Spinelli, Mariangela Soares de Azevedo, Maribel Elizabeth Funes Huacca, Wilson Sacchi Peternella, Jairo André Schlindwein, Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw, Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Fabiano Pereira do Amaral, Ana Carolina Garcia de Oliveira e os representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior e Gleiciane Barros Ferreira da Silva. Sendo verificada as ausências de Manifestação Virtual dos docentes Caio Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento), Valdir Alves Facundo, Ene Glória da Silveira e do representante discente Willian Silva de Carvalho (sem justificativa). Os pontos de pauta recebido e votados virtualmente foram: **1) Avaliação do Processo de Progressão Funcional do Prof. Wilson Sacchi Peternella (999071150.000050/2020-13); 2) Avaliação do Processo de Progressão Funcional do Prof. Fabiano Pereira do Amaral (999071150.000043/2020-11); 3) Avaliação do Processo de Progressão Funcional do Prof. Jairo Andre Schlindwein (999071150.000049/2020-81); 4) Avaliação do Processo de Progressão Funcional da Profa. Adaiane Spinelli (999071150.000046/2020-47); 5) Organização da Semana da Química.** A seguir iniciou-se a votação dos pontos de pauta. No **primeiro ponto de pauta a profa. Adaiane Spinelli membro da comissão avaliadora leu o parecer da Progressão Funcional do Prof. Wilson Sacchi Peternella para o CONDEQ que APROVOU por unanimidade. O segundo ponto de pauta referente ao Processo de Progressão Funcional do Prof. Fabiano Pereira do Amaral foi lido pela profa. Ana Carolina Garcia de Oliveira, membro da comissão, e APROVADO por unanimidade. No terceiro ponto de pauta a profa. Maribel Elizabeth Funes Huacca, presidente da comissão avaliadora leu o parecer da Progressão Funcional do Prof. Jairo Andre Schlindwein para o CONDEQ que APROVOU por unanimidade. O quarto ponto de pauta referente ao Processo de Progressão Funcional da Profa. Adaiane Spinelli foi lido pela profa. Ana Carolina Garcia de Oliveira, presidente da comissão, e APROVADO por unanimidade. A seguir discutiu-se a organização da semana acadêmica do Curso de Química; os professores: Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw e Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão se dispuseram por livre vontade a compor a Comissão Organizadora da Semana da Química; e a professora Sheila Barreto Guterres ficou responsável de montar a comissão organizadora dos alunos.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adaiane Spinelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 28/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 28/08/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 28/08/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/08/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 28/08/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/08/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 28/08/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 28/08/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 28/08/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITAO, Docente**, em 28/08/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 30/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACIHW, Docente**, em 31/08/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 11/09/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484710** e o código CRC **44603BB1**.